



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

TERMO ADITIVO Nº 06/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E
TRÂNSITO S/A – NITTRANS E 47.864.410 BRENDA DA
SILVA DE OLIVEIRA - ME, QUE TEM POR OBJETO A
RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24030-020, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NITTRANS, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **47.864.410 BRENDA DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, situada na Rua Professora Jurenil Andrade Costa, nº 1153, apt. 103, Maravista, Niterói-RJ, CEP 24.342-130, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.864.410/0001-44, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por BRENDA DA SILVA DE OLIVEIRA, cédula de identidade nº 20.014.374-1, inscrita no CPF sob o nº 096.125.237-54, domiciliada na Rua Professora Jurenil Andrade Costa, nº 1153, apt. 103, Maravista, Niterói-RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2023**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900022129/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação do prazo de vigência de vigência do Contrato nº 04/2023, relativo à prestação de serviço de COFFEE BREAK para 28 (vinte e oito) Eventos e Ações da Educação para o Trânsito, na forma do Termo de Referência de Peça nº 09 do processo administrativo nº 9900022129/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Retificação): Fica retificada a Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2023, a qual passa a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expedição da ordem de serviço.”

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA QUINTA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 17 de outubro de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS
CONTRATANTE

NACIONAL EVENTOS
CNPJ: 47.864.410/0001-44

Brenda da Silva de Oliveira
47.864.410 BRENDA DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
BRENDA DA SILVA DE OLIVEIRA – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF:

Rogério Santos Toffano Pereira CPF 079.827.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

TESTEMUNHA/CPF:

Samantha Cynthia Lixa Muchadji CPF 089.595.117-73

Samantha Cynthia Lixa Muchadji
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 06/2023 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023. Termo de rerratificação. **Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e 47.864.410 BRENDA DA SILVA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Retificação da Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2023 e ratificação das demais cláusulas contratuais. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; e Despacho de Peça nº 72 do processo nº 9900022129/2023. **Data de assinatura:** 17/10/2023. **Proc. Adm.:** 9900022129/2023.

Niterói/RJ, 17 de outubro de 2023.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 029/2023, 18 de outubro de 2023- NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900021310/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 22 do Decreto Municipal nº 13.996/2021 e considerando a necessidade de seleção do chamamento público, resolve:

Rua Presidente Pedreira, 98 – Ingá – Niterói - RJ CEP.: 24.210-470 e-mail: niteroi.culturas@gmail.com

Art. 1º NOMEAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Seleção do chamamento público nº 02/2023, do processo administrativo nº 9900021310/2023:

Table with 3 columns: COMISSÃO, NOME COMPLETO, MATRÍCULA. Includes members Renato de Mello Almada, Carla Pereira de Melo Campos, and Daniela Nunes Araujo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 470/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 434/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e BIANCA MELO BUHRING... EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO). PRAZO: 12 (doze) meses...

EXTRATO CONTRATUAL Nº 471/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 437/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Centro Cultural de Artes - Scuola Di Cultura Ltda... EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO). PRAZO: 12 (doze) meses...

EXTRATO CONTRATUAL Nº 472/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 443/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e EDUARDO CHAVES DE OLIVEIRA... EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO). PRAZO: 12 (doze) meses...

EXTRATO CONTRATUAL Nº 473/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 462/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Liana Conceição dos Santos... EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO). PRAZO: 12 (doze) meses...

EXTRATO CONTRATUAL Nº 474/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 464/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LIX Soluções Sustentáveis LTDA... EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO). PRAZO: 12 (doze) meses...

EXTRATO CONTRATUAL Nº 475/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 475/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MAURICIO DE SOUZA FERREIRA... EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO). PRAZO: 12 (doze) meses...

EXTRATO CONTRATUAL Nº 476/2023

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 485/2023. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Robson Luiz de Sousa Santos... EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO). PRAZO: 12 (doze) meses...

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes 'Proventos do cargo', 'Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço', and 'Gratificação de Insalubridade'.

INSTRUMENTO: Termo Nº 14/2023. PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e a empresa R.R.F GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS como contratada. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 11/2021, relativo à prestação de serviços...

EXTRATO Nº 05/2023 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Decreto 14.693/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

Table with 5 columns: Nome, Objeto, COD. DESP., FTE, R\$, PROCESSO. Lists payments for ANA GILCE DE OLIVEIRA ALENCAR and GILCLEIA DE OLIVEIRA ALENCAR.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÁNSITO S. A. - NITTRANS

TERMO ADITIVO Nº 06/2023 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023. Termo de ratificação. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÁNSITO S. A. - NITTRANS e BRENDA DA SILVA DE OLIVEIRA - ME...

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

CNPJ/MF Nº 29.541.968.0001/07 ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE ERRATA DO EXTRATO Nº 131/2023 Na publicação do dia 07 de outubro de 2023, onde se lê: PROCESSO Nº 500000166/2023. Leia-se: PROCESSO Nº 9900040453/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 04/23 ao Contrato de nº 11/19, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, METALMÓDULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA...

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORT. Nº.: 1763/2023 - Dispensar a contar de 01/10/2023, ADRIANA BARBOSA SANTOS da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 4. PORT. Nº.: 1764/2023 - Designar a contar de 01/10/2023, RODRIGO FERREIRA SOARES para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 4...